



258
1965
João Nepomuceno
Ady. Acari

= CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO =

= RESOLUÇÃO Nº 338 =

Aprova contas do exercício de 1 964

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentas pelo Governo do Município, gestão do Prefeito Marcelino Dias Barbosa, relativas ao exercício de 1 964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 16 de março de 1 965.

Caetano Braz de Freitas
- Presidente -

Hermano de Roberto Mendes
- Vice Presidente -

Juarez de Amor Pereira
- Secretário -